PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
TELEFONE 35 3226-1198 — FAX 35 3226-1328
CEP 37240-000 Rua Coronel Diniz, 40 Centro

LEI N.º 1.044 DE 14 DE JUNHO DE 2006

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O LAR NOSSA SENHORA DO CARMO DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DE LUMINÁRIAS/MG.

A Câmara Municipal de Luminárias aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o LAR NOSSA SENHORA DO CARMO, DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE LUMINÁRIAS/MG, com sede na Avenida São Vicente de Paulo, n.º 59, Centro, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luminárias, 14 de junho de 2006.

LEÔNIDAS AUGUSTO DE OLIVEIRA ANDRADE
Prefeito Municipal